

## **2º 3º e SECUNDÁRIO: FENPROF ANALISA AS QUESTÕES URGENTES A NEGOCIAR**

Do apuramento das principais questões que preocupam e afetam os professores dos 2,3 ciclos e do secundário ressaltam as seguintes: horários (confusão entre componente letiva e componente não letiva, elevado número de horas de trabalho individual, número exagerado de alunos por turma e de níveis/disciplinas por docente, questões relacionadas com as várias vias profissionalizantes que vão proliferando pela generalidade dos horários (alargamento do calendário escolar, reposição de aulas, etc.), indisciplina dos alunos, concursos dos técnicos especializados, grupos de recrutamento, correção de provas de exame, aposentação, carreira, avaliação externa das escolas e educação de adultos.

Torna-se também necessário debater algumas questões, parte das quais transversais a todos os setores, nomeadamente: **avaliação externa das escolas/supervisão pedagógica; correção de provas de exame; indisciplina dos alunos; horário, matéria onde deve ser considerada a especificidade do ensino profissional.**

### **Avaliação externa das escolas/supervisão pedagógica**

Há crítica às recomendações feitas pela Inspeção que se centram sistematicamente no reforço da avaliação interna no que respeita à prática letiva, na dita supervisão pedagógica ou à correção partilhada de testes, sempre na perspetiva da melhoria dos resultados dos alunos. Ambas as medidas não só exigem ainda mais trabalho dos docentes envolvidos e conseqüente agravamento dos horários de trabalho, como são olhadas com desconfiança por parte dos professores, particularmente a observação de aulas - supervisão pedagógica.

Neste contexto há quem defenda que a avaliação externa deverá terminar e, em vez dela, deve apostar-se em promover a avaliação interna das escolas de forma sistemática e rigorosa.

Em sentido diferente, algumas opiniões defendem que a avaliação externa deve existir bem como a observação de aulas numa perspetiva de supervisão, salvaguardando a necessidade de dever ser devidamente preparada envolvendo os professores, esclarecendo os objetivos e salvaguardando alguns aspetos que retirem do horizonte a hipótese dessa observação poder ser vista como uma forma de avaliação de desempenho dos docentes e não do funcionamento do sistema. Algumas escolas estão a desenvolver processos de autoavaliação que envolvem também observação de aulas entre pares e que são considerados positivos pelos professores envolvidos.

### **Correção de provas de exame**

Todos os anos chegam reclamações dos professores corretores que se consideram sobrecarregados de trabalho relativamente aos colegas que não fazem parte da bolsa de corretores. É verdade que, em vários casos, a direção das escolas não tem

em conta as próprias orientações do ministério no sentido de libertar os professores corretores de outras tarefas, já que o serviço de correção de provas é considerado prioritário.

Há professores que há anos sucessivos são obrigados a gozar férias não exatamente quando querem mas quando o calendário de exames o permite;

Há professores que, embora mantenham atividade letiva com algumas turmas (cursos profissionais...) no período de realização e correção de provas, continuam a ser chamados para a vigilância e correção de provas;

Há professores que são sistematicamente chamados para a correção de provas nas duas fases e, muitas vezes, é-lhes entregue um número exagerado de provas.

#### **Deve exigir-se ao ME:**

- a) Alargamento e atualização da bolsa de corretores;
- b) Gestão equilibrada da bolsa de corretores, recusando que o mesmo docente possa ser chamado para as 2 fases;
- c) Dispensa de qualquer outro serviço, incluindo a vigilância de provas, com exceção das reuniões de avaliação, conforme consta nas orientações do ME;
- d) Recusa de inclusão na bolsa de corretores de docentes que, no cumprimento do seu horário, se mantenham em atividades letivas para além do final do ano letivo da generalidade dos alunos e professores.

#### **Indisciplina**

Considerando o nível etário dos alunos destes 3 ciclos de ensino, é neles que se verificam os mais graves problemas de indisciplina. Sendo um problema muito complexo para o qual é não é fácil encontrar receitas, é, cada vez mais, um dos aspetos penalizadores da profissão. Dados mais recentes apontam para que seja este um dos motivos que leva ao desgaste dos docentes e à vontade de abandonar a profissão.

Para resolver muitos destes problemas têm as escolas/agrupamentos criado um conjunto de projetos e atividades, incumbindo, por norma, os docentes com maior número de horas não letivas de estabelecimento disponíveis – os mais velhos – de os executar e/ou orientar.

Para além disso, no caso de procedimentos disciplinares, são normalmente também estes docentes nomeados para instruir processos, sobrecarregando-os com atividades que, na maioria dos casos, não dominam tecnicamente.

**Conclusão:** no mínimo, deve ser exigido que os agrupamentos passem a dispor de pessoal devidamente habilitado para desempenhar tarefas que não são da

competência dos docentes, designadamente a instrução de processos disciplinares.

## **Horários**

O maior problema reside no facto de continuar a promiscuidade entre o que é horário letivo e horário não letivo dos docentes. O que está a acontecer é que quando as escolas não têm horas do crédito horário suficientes incluem automaticamente atividades que são claramente atividades letivas na componente não letiva dos horários docentes. Este é um problema que afeta maioritariamente os professores mais velhos e com mais tempo de serviço, utilizando as direções, cada vez mais, as horas de redução por idade e tempo de serviço desses professores (artº 79º) para a execução dessas atividades, anulando na prática o objetivo das reduções da componente letiva a que os docentes têm legalmente direito.

É entendimento deste grupo de trabalho que a questão dos horários é prioritária na negociação com o ME. Tendo por ponto de partida o documento *sobre Horários e condições de trabalho* (consultável em [www.spgl.pt](http://www.spgl.pt)), é necessário:

- a) Exigir que, em princípio, todo o trabalho desenvolvido com alunos integra a componente letiva dos horários docentes. Assim, são atividades letivas: o apoio ao estudo no 2º CEB; o apoio pedagógico acrescido; a coadjuvação e outras atividades em sala de aula; as aulas curriculares a alunos NEE – no âmbito dos CEI, bem como as atividades de substituição.
- b) As reuniões de departamento, de grupo e outras com periodicidade definida têm de integrar a componente não letiva de estabelecimento e não na componente de trabalho individual, como se fossem reuniões não regulares.
- c) O número de alunos por turma tem de diminuir e tem de ser prevista, no secundário, a redução de alunos nas turmas que têm alunos com NEE.
- d) O número de níveis e/ou disciplinas/programas por docente tem de diminuir.